



POVOS TRADICIONAIS E COMUNIDADES PESQUEIRAS: O PROCESSO IDENTITÁRIO COMO FORMA DE LUTA POR DIREITOS

TRADITIONAL PEOPLES AND FISHERIES: THE IDENTITY PROCESS AS A FORM OF FIGHTING FOR RIGHTS

Yashmin Viola Marote Loureiro

Universidade Federal de Juiz de Fora

Rua José Lourenço Kelmer, S/Nº - São Pedro, Juiz de Fora – MG

CEP36036-900

E-mail: yashminloureiro@hotmail.com

Informações sobre o Artigo

Data de Recebimento:

10/2016

Data de Aprovação:

12/2016

Resumo

A alteridade ocorre através de um processo relacional. É no contato com “o outro” que os grupos sociais se distinguem e se identificam enquanto grupo. Este artigo tem como objetivo fazer uma breve exposição na noção de cultura no campo antropológico para, assim, demonstrar formas de dominação de uma cultura (moderna, eurocêntrica, compreendida como o exemplo a ser seguido) sobre outras – especificamente os chamados “povos tradicionais”. A expansão de fronteiras e a imposição de um modelo de desenvolvimento hegemônico

reforçam a luta desses povos no processo de identificação e garantia de seus direitos. Dessa forma, o diálogo entre os saberes tradicionais e o conhecimento científico fortalece esses grupos. No entanto, esse fortalecimento só é possível através de uma subordinação ao científico, “letrado”, para que possa ser valorizado.

Palavras-chave: identidade; povos tradicionais; território pesqueiro.

Resumen

La alteridad ocurre a través de un proceso relacional. Es en el en contacto con "los otros" que los grupos sociales se distinguen e identifican a sí mismos como un grupo. Este artículo tiene como meta hacer una breve declaración sobre el concepto de cultura en el campo antropológico para demostrar así formas de dominación de una cultura (moderna, eurocéntrica, entendida como el ejemplo a seguir) sobre los demás - específicamente los llamados "pueblos tradicionales". La expansión de las fronteras y la imposición de un modelo hegemónico de desarrollo refuerzan la lucha de estos pueblos en el proceso de identificación y garantía de sus derechos. Por lo tanto, el diálogo entre el conocimiento tradicional y el conocimiento científico refuerza estos grupos. Sin embargo, este fortalecimiento sólo es posible a través de un subordinado científico, "académico", para que pueda ser valorado.

Palabras clave: identidad; pueblos tradicionales; territorio de pesca.

1. Introdução

Devido ao processo contínuo de estruturação e reestruturação das formações econômicas, políticas e sociais, as ciências que se propõem a analisar a sociedade e esses aspectos, como a geografia e (outras) ciências sociais, por exemplo, também passam por transformações. Assim, tanto os objetos de estudo quanto suas formulações teóricas são constantemente modificadas.

Isso porque todo conceito é carregado de uma história; é na interação com outros conceitos e com a própria realidade que ele se constrói e se desconstrói. O itinerário intelectual acompanha os processos na vida cotidiana, principalmente em relação à expansão do capitalismo e aspectos culturais, exigindo uma nova análise explicativa (SAQUET, 2015).

A discussão acerca do conceito de cultura tem origem na Antropologia e com o tempo se expande para outras áreas de conhecimento como, por exemplo, a ciência geográfica. A abordagem sobre as representações culturais acompanha as demandas de grupos sociais e étnicos que buscam a manutenção e reprodução dos seus modos de viver, ser e fazer. A apropriação material e simbólica da natureza de formas distintas a partir do grupo que é tomado como referência demonstra que não há somente uma cultura, mas várias culturas diferentes que se espalham por todo o planeta.

A linearidade histórico-cultural e a imposição do modelo de desenvolvimento hegemônico como o único modelo a ser seguido, estipulando graus de evolução cultural, determina um colonialismo interno, no qual os direitos de comunidades indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, marisqueiros – dentre outros inúmeros povos tradicionais – são constantemente violados em nome do “progresso” e “desenvolvimento” da nação. Nesse sentido, a necessidade de valorizar seus saberes, não estipulando uma hierarquia entre conhecimento científico e as demais formas de conhecimento, é fundamental na manutenção da diversidade cultural.

2. Teorias da Cultura

Na história das ciências e, em particular, da antropologia social ou cultural, é possível perceber uma oscilação em relação aos paradigmas intelectuais e aos contextos históricos que presidiram sua formação. A comparação entre alguns usos da noção de cultura no discurso dos antropólogos, desde a segunda metade do século XIX (no contexto do evolucionismo vitoriano), até o início do século XXI (no contexto da pós-modernidade e do questionamento das grandes narrativas) é fundamental para demonstrar sua trajetória e de que forma essa noção é utilizada nos dias atuais.

Até a Era Vitoriana, os “povos primitivos” não eram considerados seres humanos e as formas organizacionais e suas respectivas relações sociais eram justificadas através de teses teológicas. Contudo, Edward Tylor (2005) foi pioneiro ao abordar os fatos culturais sob um prisma sistemático e geral.

Tylor confronta a teoria da degradação, alegando haver uma evolução da cultura em função do aprendizado e progressão a partir de um estado mais baixo, como se esses povos primitivos fossem a “infância da humanidade” – fundando o evolucionismo cultural. Para ele, a “tendência central da cultura, desde os tempos primevos até os modernos, foi avançar, a partir da selvageria, na direção da civilização” (TYLOR, 2005, p. 93). Ou seja, estipula estágios de desenvolvimento ou evolução, sempre a partir de uma perspectiva eurocêntrica.

A base de seu estudo comparativo está nas semelhanças gerais da natureza humana e na semelhança geral das circunstâncias de vida, desconsiderando localização geográfica e espacial e assumindo uma visão monogenista; ao colocar a cultura como algo evolutivo e linear seria possível comparar tribos de épocas e locais distintos. Essa comparação deveria ser feita entre elementos da cultura, como armas, mitos etc. e ao dissecar os grupos chegou à conclusão de que a lista de todos os itens da vida geral de um povo representa o todo, que é chamado de “Cultura”.

Nesse sentido, é possível notar que Tylor não se preocupa com as diferenças culturais, mas com os diferentes estágios da evolução humana. Por isso, utiliza a palavra cultura no singular, pois todas caminhariam no mesmo sentido. A civilização é considerada a etapa mais evoluída da cultura, tendo como referência o branco, europeu e de classe alta – estabelecendo uma hierarquia entre os povos.

Franz Boas (2004), por sua vez, critica a perspectiva evolucionista defendendo que a diferença entre povos distintos não está em uma escala de graus de civilização, havendo uma diferença entre culturas. Esse pensamento é inovador no estudo antropológico e, ao estabelecer o relativismo cultural, utiliza a palavra cultura no plural, demonstrando a coexistência de várias culturas.

Assim, Boas estabelece que cada grupo cultural tem uma história que é própria, onde uma parte depende do desenvolvimento interno peculiar ao grupo social, enquanto outra parte depende das influências exteriores às quais estão submetidos; acentuando a singularidade de cada cultura. Os aspectos social, geográfico, psicológico etc. são essenciais na construção do grupo, não havendo um determinismo de um fator sobre outro – todos são igualmente importantes na constituição dos grupos.

Autores mais recentes como, por exemplo, Marshall Sahlins (1997), compreendem a cultura como um sistema simbólico que depende da organização material da vida; e a globalização e o capitalismo – contrariando o pensamento de muitos antropólogos – não estão destruindo e homogeneizando as culturas, mas criando uma grande diversidade de formas culturais. Ao invés de uma cultura hegemônica destruir os aspectos das culturas e converter tudo em uma massa uniforme, as culturas locais resistem a esse processo de “aculturação” adaptando-se e apropriando-se do que lhes são apresentados.

Para Sahlins, a influência externa é um fator atuante na transformação das culturas, que estão em constante processo de renovação e reestruturação. Assim, a antropologia e a diversidade cultural não estariam em vias de extinção, pois é através do choque cultural, do contato com o “outro”, que os grupos sociais se distinguem, se identificam, se transformam e se afirmam.

Na mesma linha, Arturo Escobar (2005) ressalta que os grupos locais não são receptores passivos, configurando ativamente o processo de construção de identidades, relações sociais e práticas econômicas. Dessa maneira, quando há expansão de um grupo social, que contém

conduta territorial própria, há o choque com as territorialidades dos grupos residentes do local, instaurando um conflito.

É dessa forma que o processo identitário se fortalece, pois está relacionado aos conflitos. A alteridade reforça a identificação de um grupo e as reivindicações territoriais dos povos tradicionais emergem como uma resposta às fronteiras em expansão. Questões como a afirmação de identidade, controle dos recursos naturais e de autogestão são pertinentes à defesa do território (ACSELRAD, 2010). Este, por sua vez, torna-se um elemento unificador de um grupo que é heterogêneo em seu interior.

A constituição e a resistência culturais de um grupo social estão intrinsecamente relacionadas. No mais, o território de um determinado grupo social, incluindo suas condutas territoriais, pode se modificar ao longo do tempo em função das forças históricas que exercem pressão sobre ele (LITTLE, 2002).

A instalação da hegemonia do Estado-nação brasileiro e suas formas de territorialidade são confrontadas pelas demais formas de organização. A partir dessas pressões, principalmente a partir do fortalecimento do neoliberalismo na década de 1980, os povos tradicionais passam a elaborar estratégias territoriais como forma de defesa de suas áreas, resultando em um crescente processo de territorialização.

O foco dessas estratégias está na tentativa de forçar o Estado brasileiro a admitir a existência de distintas formas de expressão territorial e diferentes regimes de propriedade, como, por exemplo, os regimes de propriedade comum, a partir de legislações específicas e que atendam às necessidades desses grupos.

Dessa forma, é possível notar como a cultura é dinâmica e, portanto, as ciências que se propõem a estudá-la também passam por adequações conceituais e metodológicas referentes ao contexto no qual estão inseridos. A teoria e a prática caminham numa relação dialética, influenciando-se mutuamente e estando em constante transformação. Por ser uma construção social, as crises de paradigma são crises da sociedade. Nesse sentido, novos territórios epistêmicos acompanham novos territórios de existência material.

3. Hierarquia de saberes

Segundo Lakatos e Marconi (1990), o conhecimento pode ser categorizado em quatro níveis distintos: o popular (ou vulgar), o filosófico, o teológico e o científico. A título de comparação, apenas as características dos conhecimentos popular e científico serão expostas, visto que são as formas trabalhadas ao longo do texto.

Em sua abordagem, o conhecimento popular é compreendido como valorativo, reflexivo, assistemático, verificável, falível e inexato. Seria, nesse sentido, referente a vivências, estados de ânimo e emoções da vida diária; limitando-se à familiaridade com o objeto; não estabelecendo

uma sistematização de ideias; restringindo-se à vida diária e ao que pode perceber através dela; se conformando com a aparência a respeito do objeto, não criticando nem formulando hipóteses.

O conhecimento científico, por sua vez, é tido como real, contingente, sistemático, verificável, falível e aproximadamente exato. Lida com fatos; suas hipóteses são verificadas através de experiências; há uma sistematização das ideias, não podendo ser dispersas ou desconexas; suas formulações são aproximadamente exatas, podendo ser reformuladas a partir de novas proposições. Nesse sentido, os dois se diferenciam principalmente através do método pelos quais os objetos de análise serão submetidos. A racionalidade é a que se sobressai.

Desde a época do Renascimento a ideia de dominação da natureza e de racionalidade se fazem presentes através do antropocentrismo. O processo de colonização europeia intensificou a busca pela dominação da natureza e dos povos “selvagens” – da selva, da natureza – e que, portanto, devem ser dominados, catequizados e civilizados (PORTO GONÇALVES, 2007).

Esses povos que têm seus modos de vida diretamente dependentes do meio natural e que se apropriam material e simbolicamente deste ambiente sempre foram desqualificados, compreendidos como inferiores. A imposição de uma língua única – a língua do colonizador –, da religião cristã, de formas específicas de agir, pensar e sentir demonstrou a hierarquia existente entre os europeus e os outros povos tão distintos culturalmente.

Nesse sentido, a modernidade vem integrada com a colonialidade. A autodeterminação eurocêntrica enquanto a etapa mais evoluída apagou a memória de povos milenares. A imposição da escrita em detrimento da memória oral, onde os mais velhos eram detentores de mais conhecimento e que passavam através da oralidade para as gerações seguintes, mudou as relações sociais.

A língua codificada por meio da escrita é uma forma de dominação. Os que dominam o código da língua são os que fazem a lei e, portanto, mais poderosos (PORTO GONÇALVES, 2007). E este processo de valorização da escrita, do conhecimento “neutro”, científico e racional se perpetua, possibilitando o colonialismo interno.

Atualmente, o pensamento neoliberal – colonizador – apresenta sua própria narrativa histórica como conhecimento objetivo, científico e universal; e sua visão da sociedade moderna como a forma mais avançada da experiência humana estão apoiadas em condições histórico-culturais específicas (LANDER, 2005).

Nesse sentido, o neoliberalismo deveria ser compreendido não como uma teoria econômica, mas como um modelo civilizatório, estabelecendo as noções referentes ao humano, à riqueza, à natureza, à história, ao progresso, ao conhecimento e ao ideal de vida. A “naturalização das relações sociais”, expressando a tendência do desenvolvimento histórico da sociedade, remete às ideias evolucionistas no sentido de estipular um único fim da sociedade e estabelecer leis gerais (LANDER, 2005).

4. Contexto brasileiro

A intensificação da literatura nas ciências sociais voltada para os povos tradicionais e o processo de constituição dos mesmos ocorre a partir dos anos de 1990. Segundo Guedes (2013), isto está atrelado ao contexto de transformações no quadro jurídico nacional, às transformações recentes no Estado – muitas delas decorrentes da dinâmica neoliberal das economias –, à consolidação da questão ambiental nos debates, ao papel da cooperação internacional e das ONGs e à crescente importância de lutas e políticas multiculturais.

Da mesma maneira, há um reflexo no campo teórico no que diz respeito ao conceito de território. De origem acadêmica, o termo é ressignificado a partir da imersão de movimentos sociais, modificando sua relação exclusiva com o Estado e imbricando relações sociais materiais e imateriais; um espaço de poder material e simbólico.

Essa ressignificação é apropriada pelos movimentos como forma de fortalecimento – o próprio conceito de identidade surge no meio acadêmico e é cooptado pelos grupos sociais. Isso ocorre porque ao utilizar a linguagem acadêmica, são elevados a um nível superior de conhecimento.

O enfoque acadêmico radica nas mudanças do cenário político no Brasil a partir da década de 1980. É necessário frisar que a questão fundiária no Brasil supera os limites de redistribuição de terras, tornando-se uma problemática dos processos de ocupação e afirmação territorial (LITTLE, 2002).

As políticas de ordenamento e reconhecimento* territorial buscam firmar-se no campo jurídico como forma de garantia de direitos, sendo quatro fundamentais: a sua identidade, a seu território, à autonomia política, e a sua própria visão de desenvolvimento (ESCOBAR, 2005). O direito à existência é uma questão cultural, política e ecológica.

No que diz respeito à demarcação de territórios e ao reconhecimento de identidades tradicionais, estas seriam uma forma de resistência mais eficaz e imediata do que a redistribuição de terras reivindicadas pelo MST, visto que as comunidades tradicionais já estão ocupando efetivamente as terras (ALMEIDA, 2011). Contudo, os povos tradicionais são constantemente invisibilizados, não tendo seus direitos reconhecidos na grande maioria das vezes.

Além disso, a dificuldade de um consenso acerca da categoria “povos tradicionais” faz com que a luta de açorianos, babaçueiros, caboclos, caiçaras, caipiras, campeiros, jangadeiros, pantaneiros, pescadores artesanais, sertanejos, varjeiros, dentre outros, esteja atrasada em relação à legislação específica. Nesse sentido, a luta de quilombolas e indígenas, que têm suas terras demarcadas – mas que estão muito distante de englobar todas as comunidades e suas necessidades – estão avançadas. Mas mesmos essas comunidades com terras demarcadas não estão livres dos conflitos decorrentes da expansão do capital.

* A noção de ‘reconhecimento’ sugere que o que está em jogo é a formalização ou legalização de coisas já existentes (GUEDES, 2013).

O termo “povos”, utilizado aqui, pretende inseri-lo no debate sobre os direitos dos povos e a sua garantia por parte dos governos, estipulado na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (LITTLE, 2002). Nesse sentido, categorias formuladas e utilizadas para a dominação também podem servir no processo de reafirmação social e territorial, agindo como fonte de novas identidades socioculturais e importante instrumento estratégico e político nas lutas por justiça social.

Apesar da heterogeneidade nos âmbitos religioso, identitário, cosmológico, linguístico, etc, esses povos se aproximam nos seguintes aspectos: “regime de propriedade comum, sentido de pertencimento a um lugar específico e profundidade histórica da ocupação guardada na memória coletiva” (LITTLE, 2002). A busca por semelhanças permite estabelecer redes locais, regionais, nacionais e até internacionais para fortalecer esses grupos. Assim, esses movimentos colocam em pauta a racionalidade hegemônica imposta.

5. Caso dos pescadores artesanais

Embora haja uma suposta superação do discurso do evolucionismo cultural, ressaltando a importância da diversidade cultural e obrigação dos governos de garantir o respeito à integridade dos povos, a realidade se mostra contraditória. Ao passo em que o processo de legitimação desses povos se fortalece – ao menos no papel† –, ainda se faz presente um discurso que compreende a história de forma linear e evolutiva.

Nesse sentido, as empresas e governos utilizam termos como “desenvolvimento” e “progresso” para atender ao “interesse nacional” e, novamente, estipulando a civilização europeia, o “Primeiro Mundo” como o exemplo almejado. Dessa forma, amparado por um discurso desenvolvimentista e nacionalista, a acumulação de capital legitima-se enquanto expande sua infraestrutura em regiões de povos tradicionais, regiões de grande biodiversidade e interesse ambiental (BERMANN E HERNÁNDEZ, 2010).

Assim, a temática ambiental na sociedade capitalista constitui-se como intrinsecamente conflitiva, pois resulta de constante disputa entre diferentes projetos sociais de uso e significados para o ambiente. Segundo Leff (2009), a maximização dos lucros no curto prazo instalada no processo capitalista de produção faz com que os custos de produção da empresa sejam revertidos para a sociedade, deteriorando as bases de sustentabilidade do processo econômico ao contaminar o meio ambiente.

A expulsão de diversas comunidades pesqueiras dos seus territórios tradicionais para dar lugar à construção de hotéis de luxo, condomínios para classe média/alta, estaleiros, portos, hidrelétricas, refinarias e outros grandes empreendimentos econômicos financiados com recursos

† A Constituição Federal assegura como bem de todos os brasileiros e brasileiras o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial para garantir a qualidade de vida de todos os seres vivos, devendo o poder público e a coletividade preservá-los para as presentes e futuras gerações (art. 225 da Constituição Federal).

públicos – contribuindo, inclusive, para processos de favelização em contextos urbanos – é um exemplo nítido de como o capital se sobrepõe às formas de organização social não-capitalistas.

O modelo de desenvolvimento econômico adotado ameaça a existência de territórios pesqueiros e seu respectivo patrimônio cultural. Esta situação se agrava na medida em que o Estado flexibiliza a legislação ambiental, a fim de atender aos interesses capitalistas em detrimento dos povos tradicionais.

Apesar da pesca artesanal ser responsável por quase 70% da produção de pescado no país, sendo importante contribuinte para a economia nacional e garantindo a renda de mais de um milhão de famílias, as comunidades tradicionais pesqueiras não podem ser vistas somente como profissionais da pesca. Há uma relação de respeito com o meio ambiente que contribui para a preservação de ecossistemas e, conseqüentemente, para a diversidade cultural.

As populações extrativistas tendem a ser reconhecidos pelos produtos que extraem e vendem no mercado, apesar deste ser apenas um elemento de um complexo sistema de adaptação que inclui pesca, agricultura, fruticultura e criação de pequenos animais (LITTLE, 2002). Para além da profissão, a pesca artesanal possui elementos de ancestralidade, técnicas repassadas de pais e mães para filhos e filhas e de uma compreensão holística da reprodução da vida, ligados intrinsecamente com os sistemas da natureza.

A busca pelo reconhecimento do Estado na preservação dos territórios pesqueiros compreende que este mecanismo legal poderia impedir não só a degradação da natureza em função da expansão capitalista, mas a manutenção e a sobrevivência desses grupos vulneráveis. Um ambiente ecologicamente equilibrado é fundamental para a reprodução dos seus modos de vida e de uma diversidade cultural.

Tendo em vista que Unidades de Conservação de Uso Indireto não permitem a presença de populações humanas dentro de seus territórios, as principais bandeiras do movimento de pescadores são a criação de Reservas Extrativistas (RESEX) e Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS).

Diante desse contexto, a mobilização do Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP) se sobressai. O MPP é um movimento nacional e tem desenvolvido nos últimos anos um intenso trabalho de enfrentamento aos grandes projetos. A “Campanha Nacional pela Regularização dos Territórios das Comunidades Tradicionais Pesqueiras” atua como importante estratégia para envolver a sociedade neste debate e construir instrumentos legais que, aliado à resistência e articulação das comunidades, sirvam como instrumento de luta para a preservação do território e para efetivação dos direitos dos pescadores artesanais no Brasil (MOVIMENTO DE PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS, 2016). Para eles:

Território pesqueiro é o espaço fundamental para que as comunidades tradicionais pesqueiras possam continuar a existir enquanto grupo social diferenciado, para que as futuras gerações possam exercer a pesca e continuar a transmitir seus conhecimentos tradicionais sobre as marés, os rios, os astros, os diversos pescados, enfim sobre a vida dos pescadores. Para que os conhecimentos tradicionais dos pescadores e pescadoras sejam preservados. O território envolve as áreas de pesca e coleta, as áreas de moradias, os locais de

embarque e os trajetos com seus barcos, os locais sagrados e as áreas necessárias para a reprodução física e cultural do grupo (Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais, 2016, p.19).

6. Conclusão

A partir do levantamento bibliográfico referente ao tema é possível notar a dominação da sociedade moderna em relação aos povos tradicionais. O não reconhecimento de seus saberes ancestrais – em alguns casos milenares – atua na luta simbólica. Os primeiros são detentores do poder de selecionar e definir os traços e aspectos relevantes. Mas é preciso compreender que existem outras formas de sentir, de pensar e de agir; outras matrizes de racionalidade (PORTO GONÇALVES, 2007).

As populações comportam saberes sem os quais a própria gestão do ambiente seria inviável. Os modelos de cultura e conhecimento vinculam-se a processos históricos, linguísticos, culturais – e alimentares –, que, apesar de não estarem isolados das histórias mais amplas, contêm certa especificidade relacionada ao lugar. O fazer é intrínseco ao saber. Os saberes pressupõem saberes que transformam o cru em cozido, isto é, a natureza em cultura (LÉVI-STRAUSS, 1982).

A não espacialização do conhecimento europeu permitiu que este se colocasse como um conhecimento universal. A modernidade veio integrada com a colonialidade; dessa forma que o pensamento europeu se faz hegemônico – o conhecimento científico eurocêntrico auto-hierarquizado compreendido enquanto saber universal.

Como forma de diminuir essas desigualdades existentes, a proposta de Leff (2009) de uma racionalidade ambiental, enquanto um híbrido de conhecimento científico e outros saberes populares se mostra pertinente. A valorização de outras formas de conhecimento e racionalidades é um dos elementos na busca por justiça social, fazendo com que esses sujeitos R-Existam (PORTO-GONÇALVES, 2002). Ou seja, não só resistem a pressões dos grupos dominantes, mas se reinventam na sua diferença em função de situações assimétricas de poder.

Referências

- ACSELRAD, Henri. "Mapeamentos, Identidades e Territórios". In: Acselrad, Henri (org.) **Cartografia Social e Dinâmicas Territoriais. Marcos para o Debate**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, IPPUR, 2010.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. "A reconfiguração das agroestratégias: novo capítulo da guerra ecológica". In: Sauer, Sérgio e Almeida, Wellington. **Terras e Territórios na Amazônia: Demandas, Desafios e Perspectivas**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2011.
- BERMANN, Célio; HERNÁNDEZ, Francisco del Moral. Expansão da fronteira petrolífera: consequências sobre territórios tradicionais. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno De et al. **Capitalismo globalizado e recursos territoriais**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.

- BOAS, Franz. "As limitações do método comparativo em antropologia" [1896]; "Os objetivos da etnologia" [1920]. In: Castro, Celso (org.) **Franz Boas: Antropologia Cultural**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.
- ESCOBAR, Arturo. "O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização ou pós-desenvolvimento?". In: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: Colección SurSur, 2005.
- GUEDES, André Dumans. "Lutas por terra e lutas por território nas Ciências Sociais brasileiras: fronteiras, conflitos e movimentos". In: Acselrad, Henri (org.) **Cartografia Social, terra e território**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, IPPUR, 2013.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 2a ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 1990.
- LANDER, Edgardo. "Ciências sociais: saberes coloniais e eurocêtricos". In: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: Colección SurSur, 2005.
- LEFF, Enrique. **Ecologia, capital e cultura: a territorialização da racionalidade ambiental**. Petrópolis: Vozes, 2009.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. **O pensamento selvagem**. São Paulo: Cultrix, 1982.
- LITTLE, Paul. "Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: Por uma antropologia da territorialidade". In: **Série Antropologia**. Brasília, 2002.
- MOVIMENTOS DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS. **Cartilha: Projeto de Lei de Iniciativa Popular Sobre Território Pesqueiro**. Fortaleza, 2016.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. "Da geografia às geo-grafias: um mundo em busca de novas territorialidades". In: Ceceña, Ana Esther e Sader, Emir (orgs.). **La guerra infinita: hegemonía y terror mundial**. Buenos Aires: Clacso, 2002.
- PORTO GONÇALVES, Carlos Walter. "A invenção de novas geografias: a natureza e o homem em novos paradigmas". In: **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. 3a ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.
- SAQUET, Marcos Aurélio. **Abordagens e concepções de território**. 4a ed. São Paulo: Outras expressões, 2015.
- SAHLINS, Marshall. "O 'pessimismo sentimental' e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um objeto em vias de extinção" (Partes I e II). In: **Revista Mana**, 1997, vols. 1 e 2. 1997. Rio de Janeiro.
- TYLOR, Edward B. "A ciência da cultura" [1871] In: Castro, Celso (org.) **Evolucionismo Cultural**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.